

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 177 DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art,57, inc. XI da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Xangri-Lá, sito na Rua Rio Jacuí, nº 854, Centro Administrativo de Xangri-Lá, no horário das 13:30 às 18:00 horas, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital, munidos dos documentos exigíveis e previstos no item 11.3 e seguintes do Edital de Concurso Público nº 001/2016, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, para os cargos abaixo relacionados:

CARGO CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO (A)

ORIENTADOR(A) EDUCACIONAL I

Classificação	Concursado
3º	JAQUELINE SILVA GOMES

FAZ SABER AINDA, que devem os convocados nos termos do Art.6º, inc.IV do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (lei Complementar 419/90) regulamentado pelo Decreto Municipal nº 077/2008, apresentarem os seguintes exames clínicos para fins de análise por médico efetivo do Município para nomeação e posse:

- I- Hemograma completo (plaquetas), VDRL, glicemia em jejum;
- II- EQU (urina);
- III- Colesterol;
- IV- Exame de Sanidade Mental (psiquiatra);
- V- Exame ECG;
- VI- Raio X do Tórax (AP – perfil);
- VII- Exame Citopatológico (para mulheres);
- VIII- Avaliação Oftalmológica;
- IX- Avaliação de Fonoaudiólogo;

OBS: Os exames dos itens I ao VII são exigidos para todos os cargos.

Os exames dos itens VIII e IX são exigidos somente para os cargos de Motorista de Veículos Leves e Pesados.

Para os cargos de Operador de Máquinas Leves e Máquinas Pesadas são exigidos todos os exames acima.

Ficam todos os candidatos convocados, cientes que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como no sítio e afixado no local de costume.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

JUNIOR

ANILTON VALNEI DE AQUINO
Secretário Municipal de Administração